



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.934, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Abre crédito suplementar em favor do Poder Legislativo Municipal, no valor R\$ 53.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela alínea “c”, do inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.418, de 21 de dezembro de 2021 - LOA 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), em favor do Poder Legislativo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
01.01.00.01.031.0002.4001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	0005	01.000.000	4.000,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0008	01.000.000	35.000,00
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0010	01.000.000	10.000,00
01.02.00.01.122.0001.4003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0019	01.000.000	4.000,00
TOTAL			53.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
01.01.00.01.031.0002.3002 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0001	01.000.000	22.000,00
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0002	01.000.000	6.000,00
01.01.00.01.031.0002.4001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0003	01.000.000	8.000,00
3390 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0007	01.000.000	10.000,00
01.02.00.01.122.0001.4003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0023	01.000.000	7.000,00
TOTAL			53.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 15 de julho de 2022.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal